



DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS do Município de Piracuruca- Piauí.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, no uso das atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica do Município de Piracuruca, e de acordo com a Lei nº 1.591/2007, alterada pela Lei nº 1.619/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alteradas as alíneas I, II e V, do art. 1º, do Decreto Nº 023/2020, de 22 de abril de 2020, que passam a contar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: José Francisco Brito Cardoso, CPF nº 861.172.703-72

Suplente: Francisco de Brito Fontenele, CPF nº 967.382.193 – 34

Titular: Emanoelly de Jesus Silva Sousa Medeiros, CPF nº 003.871.653-47

Suplente: Arthemizia Ângela de Andrade Getirana, CPF nº 620.118.203 – 91

II – Representantes de pais de alunos das escolas Públicas Municipais

Titular: Rita Maria de Sousa Oliveira, CPF nº 017.494.073 – 45

Suplente: Oziane da Silva Celestino, CPF nº 005.125.443 – 36

Titular: Rita Maria da Conceição Dias, CPF nº 708.214.613 – 20

Suplente: Antonia Rayane Araújo Gomes, CPF nº 040.450.163 – 09



V – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Francisca de Sousa Brito, CPF nº 239.370.413 – 20 (Presidente do CACS)

Suplente: Maria do Carmo Silva, CPF nº 410.865.111 – 15

Art. 2º O período de mandato dos conselheiros que substituíram os nomeados pelo Decreto Nº 023/2020 será complementar ao tempo restante daquele que foi substituído.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 009, de 10 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI

